



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2019, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, gestão do Senhor Gilnei Arlindo Luchese (Prefeito) e Luiz Francisco Fagundes (Vice - Prefeito) do exercício de 2019, em conformidade com o parecer nº 21090 do tribunal de contas do estado, referente ao processo nº 003639-0200/19-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, aos 30 de agosto de 2023.

DÉBORA BUSATO
Presidente

EDINEI ISRAEL DA SILVA
Vice-Presidente